

Ofício nº 392/2026/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente

Prezado, através do presente encaminhamos resposta ao requerimento 328.-2026.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALMIR DALLACOSTA
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C820-48FC-B2C1-3E62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALMIR DALLA COSTA (CPF 340.XXX.XXX-91) em 21/05/2026 15:13:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C820-48FC-B2C1-3E62>

Memorando 4- 14.154/2026

De: Zuziane R. - SMT-DT-STC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/05/2026 às 16:10:06

Setores envolvidos:

SMT-DT, SMT-DT-STC, SMT-DT-SET, SEC-EXEC-AL, SMT

req 327 e 328

Prezados

Segue resposta do requerimento 328/2026.

At.te

—

Zuziane Rigo

Coordenadora do Órgão Gestor - Transporte Coletivo Municipal

Anexos:

Of_n_13_2026_Camara_Requerimento_328_2026.pdf



Pato Branco - PR, 18 de maio de 2026

Ofício nº 13/2026

Do Órgão Gestor do Transporte Coletivo Municipal - OGTCM

Ao Exmo. Sr. Joecir Bernardi

Assunto: Resposta ao Requerimento 328/2026

Em resposta ao Requerimento nº 328/2026, que solicita a manutenção do abrigo no ponto de caminhão da Rua Manoel Ribas, este Órgão Gestor informa que realizou o monitoramento do local e constatou que a subutilização do espaço pelos detentores de alvará resultou em um estado de abandono, com a presença de pichações e sujeira acumulada.

Diante desse cenário e visando atender à solicitação de proteção dos motoristas contra condições climáticas adversas, como chuva e vento, foi estabelecido um acordo com os profissionais autorizados.

Ficou definido, na data de hoje, por meio de manifestação direta de um dos autorizatários, Wilson Tondello, que os próprios usuários realizarão a recolocação dos vidros de proteção, assumindo a responsabilidade por essa parte da recuperação da estrutura. Em contrapartida, visando o interesse público e a conservação do patrimônio, o Município assumiu a responsabilidade pela limpeza geral do abrigo e pela execução de uma nova pintura horizontal do espaço, melhorando a visibilidade das vagas.

Espera-se que, com essa ação conjunta e o compromisso firmado pelos motoristas de manter a limpeza diária do local, o ponto de caminhão recupere sua funcionalidade, conforto e segurança, garantindo a adequada preservação do bem público.

Atenciosamente.

Zuziane Rigo
Coordenadora do Órgão Gestor do Transporte Coletivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2D3-9CFF-3378-B68E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ZUZIANE RIGO (CPF 059.XXX.XXX-19) em 18/05/2026 16:10:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B2D3-9CFF-3378-B68E>